



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 25/09/2026

Certidão de publicação 79

Edital

Número do processo: 0054311-80.2025.8.16.0021

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 25/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
(ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) BIORGÂNICA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA)

Advogado(as): ALCIDES WILHELM - OAB PR - 83925

MARA DENISE POFFO WILHELM - OAB PR - 83924

ANDRE ALFREDO DUCK - OAB PR - 53478

LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO - OAB
PR - 42562

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27.vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 0054311-80.2025.8.16.0021 ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE: BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA. INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS OBJETIVO: A Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de a fim de que Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no mov. 174.1 dos autos n. 0054311 80.2025.8.16.0021, com cópia no da site Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, às 13h30min o credenciamento e as 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: Primeira . Ordem do dia: i) instalação da convocação: dia 22/10/2026 e Segunda convocação: dia 10/11/2026 assembleia geral de credores – AGC; ii) designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; iii) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s) no mov. 174.1; iv) constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; v) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia mediante acesso ao processo virtual no mov. 174.1, através de solicitação diretamente ao administrador judicial pelo e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br, ou no site da Administração Judicial: www.portaldoaj.com.br. 2) Participantes deverao realizar,

no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço e eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista atualizada de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372- 8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Curitiba, 24 de setembro de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVqZwPcgnUxhyP7n9YAKmGWlN/certidao>
Código da certidão: rX21azVqZwPcgnUxhyP7n9YAKmGWlN